

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Programa de Pós-Graduação em Educação COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSISTA EDITAL PPGED Nº 01/2023



Resultado Preliminar de Bolsistas

MESTRADO

Ordem de Classificação	Candidato/a	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pelo avaliador	Justificativa no caso de diferença da pontuação atribuída pelo candidato e pelo avaliado
1.9	Aline de Jesus Peixinho	36,45	33,2	Uma das comprovações referente ao item 3.1 foi apresentada duas vezes, sendo contabilizado assim nove certificações apresentadas conforme Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023. Uma das comprovações referente ao item 3.8 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
2.º	Samuel de Oliveira Santos	14	14	
3.º	Antonio Edicarlos Mota Teixeira	12,5	12,5	
4.9	Pedro Henrique de Oliveira Tessarin	7,8	7,8	

DOUTORADO

Ordem de Classificação	Candidato/a	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pelo avaliador	Justificativa no caso de diferença da pontuação atribuída pelo candidato e pelo avaliado
1.9	Maria Dorotea dos Santos Silva	57,71	57,71	
2.9	Rosana Mendes Maciel Moreira	65,6	57,1	A comprovação apresentada ao item 2.2. não se encontra dentro do período estipulado ao item

				conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023. A comprovação apresentada ao item 2.6. não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023. Há apenas uma comprovação referente ao item 3.9 apresentado para o Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
3.º	Stella Santana da Silva	43,39	43,39	0-1,-0-0.
	Jacintto			
4.º	Lorrane Stéffane Silva	32,05	32,05	
5.º	Géssika Mendes Vieira	28,28	28,28	
6.9	Maria Geni Pereira Bilio	61	27,1	A comprovação referente ao item 2.3 não atende aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023. A comprovação referente ao item 2.4 não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023. As comprovações referentes ao item 2.4 não se encontram dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023. As comprovações referentes ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023. As comprovações referentes ao item 3.2 não atendem

integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

Duas comprovações referentes ao item 3.3 não atendem integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

As comprovações referentes ao item 3.4 não atendem integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

As comprovações referentes ao item 3.7 não atendem integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

Uma das comprovações referentes ao item 3.9 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

Uma comprovação referente ao item 3.11 não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

Um dos documentos relativos ao item 3.12 não atende integralmente ao requisito do Formulário de

				Avaliação do Currículo. O documento apresentado refere-se a monitor do evento. A comprovação referente ao item 3.13 não atende aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
7.º	Fernanda Franz Willers	28,09	25,09	A comprovação referente ao item 3.5 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
8.º	Lara Cristina Evaristo Rodrigues	25,2	25,2	
9.º	Emilene Julia da Silva Freitas Carvalho	39,94	16,34	31. Quatro comprovantes não correspondem ao interstício definido pelo edital PPGED nº 01/2023. 3.2. Quatro comprovantes não correspondem ao interstício definido pelo edital PPGED nº 01/2023. 3.3. Quatro comprovantes não correspondem ao interstício definido pelo edital PPGED nº 01/2023. 3.4. Um artigo não corresponde ao interstício definido pelo edital e outro não foi publicado, candidata apresenta apenas o parecer de aprovação. 3.7. O comprovante não corresponde ao interstício definido pelo edital PPGED nº 1/2023. 3.12. Um comprovante está fora do interstício definido pelo edital e o outro não se refere a comissão de evento científico. 3.13. Um comprovante está fora do interstício definido pelo edital PPGED nº 1/2023.

10.º	Letícia de Paula e Silva Andrade	15,68	15,68	
11.º	Franciele Amaral Rodrigues dos Santos	13,25	13,25	
12.º	Márcia Cicci Romero	12,44	12,44	
13.º	Naasson Barbosa Cruz	11,5	11,5	
14.9	Muriell Francisco da Costa	12,67	10,17	A comprovação referente ao item 3.9 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023 pois não foi publicado em editora com corpo editorial.
15.º	Isabel Sampaio Balduino Santana	9,84	9,84	
16.9	Rafaela Aparecida Silva Ferreira Diniz	25,77	9,14	A comprovação apresentada ao item 2.3. não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023. A comprovação apresentada ao item 2.4. não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
				Cinco das oito comprovações referente ao item 3.1 não se encontram dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023. Uma das comprovações ao item 3.2 não atende integralmente aos requisitos necessários

Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

Uma das comprovações ao item 3.2 não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

A comprovação referente ao item 3.3 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

A comprovação referente ao item 3.4 não atende aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

Uma das comprovações referentes ao item 3.7 não atende integralmente aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

Uma das comprovações referentes ao item 3.7 não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.

Duas comprovações referentes ao item 3.12 não se encontram dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação

				do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
17.9	Elisângela de Araujo Rotelli	12,8	7,6	As comprovações referentes ao item 3.1 não atendem aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
				Foram apresentados apenas três documentos relativos ao item 3.11 do Formulário de Avaliação do Currículo.
				Um dos documentos relativos ao item 3.12 não atende ao requisito do Formulário de Avaliação do Currículo, o documento apresentado refere-se a membro de comissão científica.
18.º	Marcos Antônio Silva de Almeida	17,00	4,5	Os documentos relativos ao item 2.1 não atendem aos requisitos necessários exigidos pelo Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
				Uma das comprovações ao item 3.7 não se encontra dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
				Todas as comprovações apresentadas ao item 3.11 não se encontram dentro do período estipulado ao item conforme consta a exigência do Formulário de Avaliação do Currículo do Edital PPGED nº 01/2023.
				A comprovação apresentada ao item 3.13 não se encontra dentro do período estipulado ao item

		conforme consta a exigência
		do Formulário de Avaliação
		do Currículo do Edital
		PPGED nº 01/2023.

PRORROGADO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM RELAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR DE BOLSISTA

Devido ao atraso na publicação deste **Resultado Preliminar**, nos termos do **item 4.1.2. do Edital PPGED 01/2023**, fica prorrogado o prazo para interposição de recurso em relação a este resultado prorrogado para o dia **09 de março de 2023**, **até as 9hs**; por meio do e-mail <u>processoseletivoppged@faced.ufu.br</u>.

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Seleção de Bolsista